



Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

**ADESÃO PROGRAMA ACOMPANHARAPS 2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público o **resultado final** das manifestações de interesse para habilitação do Programa AcompanhaRAPS, segundo avaliação da equipe técnica, conforme estabelecido pela Portaria SES/RS N° 504/2025 e suas alterações e no Chamamento Público para Manifestação de Interesse dos Municípios em habilitar equipes multiprofissionais do Programa AcompanhaRAPS.

Conforme disposto nas normativas que instituem o Programa AcompanhaRAPS, as propostas foram avaliadas em conformidade com os critérios classificatórios e de priorização estabelecidos no Anexo VI do Guia de Adesão ao Programa AcompanhaRAPS.

A distribuição das vagas, por modalidade de serviços e disponibilidade orçamentária desta SES, foram assim definidas:

- AcompanhaRAPS Ciclos de Vida – 53 vagas
- AcompanhaRAPS Ciclos de Vida Mais – 8 vagas
- AcompanhaRAPS Especializado – 10 vagas

Na sequência, estão listados os municípios selecionados para habilitação, conforme a modalidade de inscrição.

AcompanhaRAPS Ciclos de Vida

	MUNICÍPIO
1	Aceguá
2	Alegria
3	Almirante Tamandaré do Sul
4	André da Rocha



Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

5	Aratiba
6	Boa Vista do Incra
7	Boqueirão do Leão
8	Charrua
9	Colorado
10	Constantina
11	Coronel Bicaco
12	Cristal do Sul
13	Cruzeiro do Sul
14	Dilermando de Aguiar
15	Dois Irmãos das Missões
16	Entre Rios do Sul
17	Feliz
18	Fontoura Xavier
19	Fortaleza dos Valos
20	Gramado Xavier
21	Herval
22	Humaitá
23	Independência
24	Iraí
25	Jacutinga
26	Lajeado do Bugre
27	Lavras do Sul
28	Manoel Viana
29	Marcelino Ramos
30	Monte Belo do Sul
31	Mormaço
32	Nova Esperança do Sul
33	Novo Barreiro
34	Planalto
35	Poço das Antas
36	Pontão
37	Porto Lucena



Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

38	Porto Mauá
39	Progresso
40	Relvado
41	Rio dos Índios
42	Riozinho
43	Rondinha
44	Saldanha Marinho
45	Salto do Jacuí
46	Santa Maria 1
47	São João da Urtiga
48	São José do Inhacorá
49	São José do Sul
50	São José dos Ausentes
51	São Pedro das Missões
52	Sertão Santana
53	Vila Langaro

AcompanhaRAPs Ciclos de Vida Mais

	MUNICÍPIO
1	Campestre da Serra
2	Caraá
3	Cerro Grande
4	Eldorado do Sul
5	Estação
6	Frederico Westphalen
7	Ijuí
8	Monte Alegre dos Campos
9	Sagrada Família
10	São José das Missões
11	São José do Norte

*Os municípios grifados foram habilitados em 2025, solicitando a qualificação para a modalidade Ciclo de Vida Mais.



Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

AcompanhaRAPS Especializado

	MUNICÍPIO
1	Arroio do Meio
2	Capão da Canoa
3	Gramado
4	Nova Petrópolis
5	Novo Hamburgo
6	Paverama
7	Sentinela do Sul
8	Taquara
9	Trindade do Sul
10	Vila Flores

A seguir, seguem as propostas classificadas, em **cadastro reserva**, de acordo com a modalidade de inscrição e ordem de classificação.

AcompanhaRAPS Ciclos de Vida

1	Bom Retiro do Sul
2	Santa Bárbara do Sul
3	Nonoai
4	São Paulo das Missões
5	Parai
6	Nova Bréscia
7	Muçum
8	Santa Maria 2
9	Carazinho
10	São Francisco de Paula
11	Venâncio Aires
12	Rolante
13	Canguçu
14	Carlos Barbosa
15	Santiago
16	Giruá



Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

17	Lajeado
18	Veranópolis
19	Sarandi
20	Vacaria
21	Bento Gonçalves
22	Porto Alegre

AcompanhaRAPS Ciclos de Vida Mais

1	São Leopoldo
---	--------------

AcompanhaRAPS Especializado

1	Montenegro
2	Viamão IJ
3	Viamão

Os municípios listados no Quadro 1 tiveram suas propostas técnicas desclassificadas pelos motivos explicitados ou por não obterem aprovação.

QUADRO 1. Propostas Desclassificadas

	Município	Motivo da desclassificação
1	Brochier	Projeto técnico reprovado.
2	Caxias do Sul	Projeto técnico reprovado.
3	Cerro Grande do Sul	Projeto técnico reprovado.
4	Forquetinha	Não atendeu a diligência no prazo determinado.
5	Gramado dos Loureiros	Projeto técnico reprovado.
6	Imbé	Projeto técnico reprovado.
7	Liberato Salzano	Projeto técnico reprovado.
8	Seberi	Projeto técnico reprovado.
9	Taquaruçu	Proposta enviada fora do prazo determinado.
10	Tupanciretã	Projeto técnico reprovado.
11	Ubiretama	Projeto técnico reprovado.



Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde

12	Vila Nova do Sul	Não atendeu a diligência no prazo determinado.
13	Vitória das Missões	Projeto técnico reprovado.

Conforme o Art. 7º da Portaria SES nº 504/2025 e suas alterações, os municípios habilitados ao Programa AcompanhaRAPS têm o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação da portaria de habilitação, para iniciar o funcionamento do serviço.

O suporte técnico, teórico e pedagógico fornecido pela área técnica da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da SES/RS será iniciado com a formação das equipes habilitadas, no momento de abertura do serviço.

Porto Alegre, 06 de abril e 2026.